



**EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS
DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
MECÂNICA/ICT/UFVJM**

EDITAL ICT Nº 023/2022

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO
ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES PARA O
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/ICT.**

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

- I. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), não vinculados ao curso, mas, que ministram aulas para o Curso de Engenharia Mecânica a participar da eleição para escolha de 1 (uma) chapa com 1(um) docente titular e 1(um) suplente para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia Mecânica, biênio 2022-2024.

1 - DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria/ICT Nº 128, de 31 de outubro de 2022, sendo composta pelos Professores Carlos Alexandre Oliveira de Souza (presidente), Tiago Mendes e Elton Diêgo Bonifácio, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia Mecânica.



3 - DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

I – Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), porém, não vinculados ao curso de Engenharia Mecânica, mas, que ministram aulas para o curso.

4 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica; no período de 07 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2022 até as 23:59 horas.

4.2 – A inscrição das chapas dos docentes não vinculados ao curso de Engenharia Mecânica, mas, que ministram aulas para o curso será efetuada via requerimento por correspondência eletrônica para **carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.3 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI.

4.4 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos.



5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I. Docentes lotados no ICT, não vinculados ao curso de Engenharia Mecânica, mas, que ministram aulas para o curso, estando em exercício na UFVJM.

II. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI 23086.016343/2022-11.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de voto em branco e voto nulo.

6 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição está prevista para o dia 14 de novembro de 2022, em urna única, virtual, disponibilizada através de *link* enviado para o *email* institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do *email* institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3 – O encerramento da votação será no horário previsto;

7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 – A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 – Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I – Mais tempo de serviço como docente no curso;

II – Maior idade;

III – Maior titulação;



7.4 – A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, dando ciência a Direção do ICT.

8 - DO MANDATO

8.1 - O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.016343/2022-11;

9.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 07 de novembro de 2022.



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 13/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
07/11	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.016343/2022-11 e <i>emails</i> institucionais de docentes
07 a 08/11	Inscrição	Via <i>Email</i> carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br
09/11	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.016343/2022-11
10/11	Recurso	Processo SEI 23086.016343/2022-11
11/11	Resultados de recursos	Processo SEI 23086.016343/2022-11
14/11	Votação	Sistema <i>e-voto</i>
16/11	Resultado Final	Processo SEI 23086.004249/2021-20 e <i>emails</i> institucionais de docentes